

## DECRETO N.º 35/2015

### NOMEIA TEMPORARIAMENTE EDUARDO KARLING

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Considerando:** o Edital de Processo Seletivo 06/2014 homologado em 21 de Janeiro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeado a partir de 05/02/2015 a 04/02/2016, **EDUARDO KARLING**, aprovado pelo Processo Seletivo 06/2014, para exercer as funções do cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, com carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar n.º 55/2014 de 04/12/2014.

**Parágrafo Único:** O contratado prestará seu serviço na Unidade Sanitária Gilberto Luiz Dallegrave.

**Art. 2.º** - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC**, em 05 de Fevereiro de 2015

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 05/Fevereiro/2015.

**Jakeline Bervian Mezzomo**  
Responsável pela publicação

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **EDUARDO KARLING**, brasileiro, solteiro, natural de Maximiliano de Almeida/RS, com 23 anos de idade, filho de Sergio Karling e Nelir Salete Karling, admitido pelo Decreto n.º 35/2015, de 05/02/2015, para desempenhar as funções do cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, com carga horária de 20 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **EDUCADOR FÍSICO**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 05 do mês de Fevereiro de 2015.

**EDUARDO KARLING**  
Compromissado

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal